



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO -
SMAT**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Pagamento da taxa para reanálise e aprovação do PPCI no Corpo de Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul – CBMRS, a ser paga ao Fundo Especial de Segurança Pública, CNPJ nº 14.157.326/0001-31, para o Centro Administrativo Norte da Prefeitura de Gravataí. (Endereço: Ibirapuitã, nº 885, Salgado Filho, Gravataí/RS, CEP 94.025.000).

1.2 Especificações e quantidades

Item	Produto	Valor	Unidade	Quantidade
1	22190 – Taxa de registro	R\$ 194,32	Serviço	1

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Não se aplica.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

Compra única.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O PPCI é fundamental para a segurança de pessoas e do patrimônio público, sendo necessária sua aprovação pelos órgãos competentes.

2.1 Previsão no PCA

O Município não tem Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

☒ Não será exigida carta de solidariedade.

☐ Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Não

☐ Sim

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

A entrega se dará de forma imediata e individual.

5.2 Prazo de validade

Não se aplica.

5.3 Substituição do objeto

Não se aplica.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação

A liquidação ocorrerá de forma imediata, devido à urgência do serviço.

7.3 Pagamento

O pagamento do boleto deverá ocorrer de forma antecipada, para recebermos a prestação do serviço, imediatamente.

7.4 Antecipação de pagamento

() Não será permitido

(X) Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Não há seleção de fornecedor, por se tratar de inexigibilidade.

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 194,32.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Referência	Elemento de Despesa
SMAT	05010000	2004	166	33390470

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não se aplica.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí/RS, 30 de abril de 2024.

